

**PORTARIA Nº TC 0570/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 9º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Nomear Guilherme Back Koerich para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro, TC.DAS.4, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com lotação no Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall, cessando os efeitos da Portaria TC 0437/2009 que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, TC.DAS.2, a contar de 15/08/2019.  
Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

**PORTARIA Nº TC 0571/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, e ainda, nos termos do art. 9º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Nomear Jonny Winston Drews para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, TC.DAS.2, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com lotação no Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.  
Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

**PORTARIA Nº TC 0572/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Lotar o servidor Julio Cesar de Melo, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.16.D, matrícula nº 450.584-0, na Diretoria de Administração e Finanças.  
Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

## Ministério Público de Contas

**PORTARIA MPC Nº 82/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, V, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, sem ônus para os cofres públicos, para assessorar os Procuradores de Contas na execução da Meta 9.1.3 do Plano de Ação MPC 2019, propondo enunciados ou orientações interpretativas de direito em tese sobre temas com posicionamentos comuns entre os Procuradores, visando ao fortalecimento e à unificação do entendimento deste Ministério Público de Contas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo de Trabalho: I - Enzo Laurentino de Córdova, Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Sérgio Ramos Filho, Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto; e III - Bruna Morgan, Analista de Contas Públicas no gabinete do Procurador Diogo Roberto Ringenberg.

Art. 3º Os trabalhos de referido Grupo se darão de forma contínua e permanente, não se esgotando com o fim do período de aplicação do Plano de Ação MPC 2019.

Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas